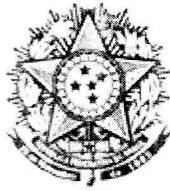


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

RECEBIDO
17 OUT 2014

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 75.389, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área de 1.175,88m²., localizada dentro de uma área maior de 3.527,66m²., toda cercada que soma a junção da área de 1.707,66m²., situada à Avenida Industrial, esquina da Rua 10, no BAIRRO AEROVIÁRIO, nesta Capital, com as seguintes metragens e confrontações: 40,65m com frente para a Avenida Industrial do loteamento Bairro Aeroviário; 7,07m pela linha do chanfrado; 95,10m com frente para a Rua 10, pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a Avenida Industrial e dividindo com Nabor Alves de Araújo, 55,00m e pela linha do fundo, dividindo com Ovídio Augusto de Sousa, 64,30m. **BENFEITORIAS**: Um galpão industrial, coberto com telhas de alumínio, estrutura metálica, construção de concreto, instalações elétricas e hidráulicas, piso de cimento, dentro de uma área de 600,00m²., mais cinco barracões residenciais, cobertos de telhas francesas, piso de cimento queimado, contendo: 04 cômodos cada um, todos com instalações elétrica, quintal todo murado. **PROPRIETÁRIO**: O Espólio de **PEDRO ABRÃO FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 40281 e do CPF nº 002.873.001-10, casado que foi com a Sra. **MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO**, do lar, portadora do CPF nº 530.618.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Transcrição 25.969 da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

R-1-75.389: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante acima, supra, COUBE à meeira, Sra. **MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI nº 84653-SSP-Go e do CPF nº 530.618.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, **UMA PARTE** ideal correspondente a 50% (vinte e cinco por cento) ou R\$ 132.474,64, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 264.949,28. A Oficial.

R-2-75.389: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e

Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante acima, supra, COUBE à herdeira, Sra. **VÂNIA SUELENE ABRÃO**, brasileira, empresária, portadora da CI nº 446476-2925524-SSP-Go e do CPF nº 268.855.061-68, casada sob o regime de separação de bens, com o Sr. **LUIZ ALBERTO MONTEIRO DAHER**, brasileiro, médico, portador da CI nº 139581-2ªvia e do CPF nº 148.901.191-91, residentes e domiciliados nesta Capital, **UMA PARTE** ideal correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ou R\$ 33.118,66, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 264.949,28. A Oficial.

R-3-75.389: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante acima, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **PEDRO ABRÃO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 360.260-SSP-Go e do CPF nº 216.778.591-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **MARGARIDA DE CASTRO AZEREDO COUTINHO ABRÃO**, brasileira, advogada, portadora da CI nº 417.164-SSP-Go e do CPF nº 217.975.951-72, residentes e domiciliados nesta Capital, **UMA PARTE** ideal correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ou R\$ 33.118,66, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 264.949,28. A Oficial.

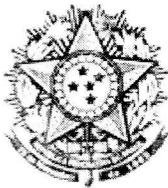
R-4-75.389: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante acima, supra, COUBE à herdeira, Sra. **SANDRA MARIA ABRÃO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da CI nº 782394-2ªvia-SSP-Go e do CPF nº 219.542.241-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **JOSÉ GERVÁSIO MEIRELES JÚNIOR**, brasileiro, portador da CI nº 326332-2ªvia-DGPC-Go e do CPF nº 133.203.511-68, residentes e domiciliados nesta Capital, **UMA PARTE** ideal correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ou R\$ 33.118,66, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 264.949,28. A Oficial.

R-5-75.389: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante acima, supra, COUBE ao herdeiro, **PEDRO ABRÃO NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, nascido aos 24.01.1988, com 17 anos de idade, relativamente incapaz, portador do CPF nº 001.208.571-54, neste ato assistido por sua genitora, Mara Silvia Souza da Cruz, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI 1353126-DGPC-Go e do CPF nº 470.799.751-15, residentes e domiciliados nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Marco Túlio Abrão, **UMA PARTE** ideal correspondente a 4,1666% (quatro vírgula um mil seiscentos e sessenta seis por cento) ou R\$ 11.039,55, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 264.949,28. A Oficial.

R-6-75.389: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

17 OUT 2014

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante acima, supra, COUBE ao herdeiro, **MARCUS VINÍCIUS ABRÃO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, nascido aos 16.08.1990, com 14 anos de idade, absolutamente incapaz, portador do CPF nº 009.263.171-13, neste ato assistido por sua genitora, Mara Silvia Souza da Cruz, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI 1353126-DGPC-Go e do CPF nº 470.799.751-15, residentes e domiciliados nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Marco Túlio Abrão, **UMA PARTE** ideal correspondente a 4,1666% (quatro vírgula um mil seiscentos e sessenta seis por cento) ou R\$ 11.039,55, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 264.949,28. A Oficial.

R-7-75.389: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante acima, supra, COUBE ao herdeiro, **LUCAS MATHEUS ABRÃO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, nascido aos 11.04.1995, com 10 anos de idade, absolutamente incapaz, portador do CPF nº 011.224.351-77, neste ato assistido por sua genitora, Mara Silvia Souza da Cruz, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI 1353126-DGPC-Go e do CPF nº 470.799.751-15, residentes e domiciliados nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Marco Túlio Abrão, **UMA PARTE** ideal correspondente a 4,1666% (quatro vírgula um mil seiscentos e sessenta seis por cento) ou R\$ 11.039,55, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 264.949,28. A Oficial.

R-8-75.389: Goiânia, 29 de Janeiro de 2010. Por Requerimento apresentado datado de 28/12/2009, acompanhado do Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, firmado n/Capital, em data de 15/07/2009, registrado na JUCEG sob nº 52202682695, em 03/08/2009, o condômino-proprietário constante e qualificado no R-3, retro, Pedro Abrão Junior, **TRANSFERIU** a título de **INTEGRALIZAÇÃO**, à Empresa, **ASPAM PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

limitada, com sede na Rua 4, nº 515, sala 1704, Ed. Parthenon Center, Centro, Goiânia/Go, CEP 74.020-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.008.990/0001-20, sua parte correspondente a 12,5% do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 33.118,66. A Oficial.

Av-9-75.389: Goiânia, 29 de Janeiro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento de Segunda Alteração do Contrato Social, datado de 12/01/2010, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52100123848, em 18/01/2010, a Empresa-Proprietária, Aspam Participações Ltda, constante no R-8, supra, passou seu objetivo para Participação Societária em Outras Empresas. A Oficial.

Av-10-75.389: Goiânia, 23 de Março de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 14/03/2012, a proprietária constante no R-2, retro, Vânia Suelene Abrão, passou a ter o estado civil de divorciada, conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada em data de 28/11/2011, no Lº nº 0991, fls. 021, do 3º Tab. de Notas, d/Capital, devidamente averbada a margem da Certidão de Casamento, extraída da Matrícula nº 024729 01 55 1996 2 00094 045 0019224 35, do 1º Registr Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Escr.01. A Oficial.

Av-11-75.389: Goiânia, 25 de Julho de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 24/07/2012, o condômino-proprietário constante no R-5, retro, Pedro Abrão Neto, é portador da CI RG nº 487470-DGPC/GO; o condômino-proprietário constante no R-6, retro, Marcus Vinícius Abrão, é portador da CI RG nº 5368113-SPTC/GO, e, o condômino-proprietário constante no R-7, retro, Lucas Matheus Abrão, é portador da CI RG nº 4861999-DGPC/GO, conforme documentação apresentada, que fica em Cartório arquivada. Escr.01. A Oficial.

R-12-75.389: Goiânia, 25 de Julho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 25/04/2012, no Lº nº 1737, às fls. 72/77, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os condôminos-proprietários constantes no R-1, Maria Esperidião Abrão; no R-2 e Av-10, Vânia Suelene Abrão; no R-4, Sandra Maria Abrão Meireles, casada com José Gervário Meireles Júnior; no R-5 e Av-11, Pedro Abrão Neto; no R-6 e Av-11, Marcus Vinícius Abrão; no R-7 e Av-11, Lucas Matheus Abrão, e, no R-8, Aspam Participações Ltda, VENDERAM à Empresa, CCP JAMARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 5º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.619.137/0001-70, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.411.056,00. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de setembro de 2014.

Rúbrica do expedidor.: _____

Oficial